

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - DEZ 2019

01- Personalidade Jurídica:

- 1.1 - Cópia do Cartão do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica. (CNPJ) Cartão de identificação da pessoa Jurídica;
- 1.2 - Contrato Social de Constituição, com as alterações contratuais vigentes – (inclusive a última alteração do Capital integralizado), devidamente registrados na Junta Comercial ou órgão competente.

02 - Idoneidade Comercial – Financeira:

- 2.1 - Certidões Negativas de Tributos expedidas pelas Fazendas Municipal, Estadual e Federal e Certidão Negativa de Débito quanto à dívida da União da empresa, atualizadas;
- 2.2 - Certidão negativa de falência e recuperação judicial e de ações cíveis e criminais emitida pelo distribuidor do foro sede da empresa;
- 2.3 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 2.4 - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (INSS, FGTS);
- 2.5 - Comprovantes referentes ao valor orçado, justificando como valor de mercado (cópias de notas fiscais de serviços já realizados).

03 – Outros:

- 3.1 - Declaração da empresa informando que não foi declarada inidônea pela administração direta ou indireta, municipal, estadual ou federal;
 - 3.2 - Declaração conforme art. 7º, XXXIII da Constituição Federal;
 - 3.3 - Atestados de capacidade técnica fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que a empresa tenha prestado serviços compatíveis e pertinentes com o objeto do contrato;
 - 3.4 - Cartas de recomendação;
 - 3.5 - Informações cadastrais e bancárias.
-



1.1 - Cópia do Cartão do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica. (CNPJ) Cartão de identificação da pessoa Jurídica:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.284.099/0001-40
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
14/03/2005

NOME EMPRESARIAL
TSM ASSESSORIA E GESTAO DE NEGOCIOS LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MARCELOSANDO PALESTRAS & CONSULTORIA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R NOSSA SENHORA DE LOURDES

NÚMERO
139

COMPLEMENTO

CEP
01.536-040

BAIRRO/DISTRITO
CAMBUCI

MUNICÍPIO
SAO PAULO

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(11) 9901-0002

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
14/03/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/12/2019** às **19:44:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



1.2 - Contrato Social de Constituição, com as alterações contratuais vigentes – (inclusive a última alteração do Capital integralizado), devidamente registrados na Junta Comercial ou órgão competente:

JUCESP
TSM ASSESSORIA E GESTÃO DE NEGÓC
NIRE: 35.219.722.632



JUCESP PROTOCOLO
0.799.641/15-7



CNPJ/MF 07.284.099/0001-40

3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

TONI SANDO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, maior, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG. n.º 27.245.362-6 SSP/SP e do CPF n.º 033.610.998-97, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, à Rua Nossa Senhora de Lourdes, 139, Cambuci, CEP 01536-040.

HEDY DE SANDO CORREIA, brasileira, viúva, maior, vendedora, portadora da cédula de identidade RG. n.º 13.729.559-5, SSP/SP e do CPF n.º 107.051.688-085, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, à Rua Doutor Arnaldo de Moraes, 253, Cangaíba, CEP 03721-000

Únicos sócios da sociedade empresária do tipo Limitada, sob a denominação empresarial **TSM Assessoria e Gestão de Negócios Ltda.**, com sede na Rua Nossa Senhora de Lourdes, 139, Cambuci, CEP 01536-040, na Capital do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.284.099/0001-40, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n.º 35.219.722.632 na data de 14/03/2005, 1.ª alteração registrada sob n.º 270.597/05-0 na data de 07/10/2005 e 2.ª alteração registrada sob n.º 268.603/09-1 na data de 04/08/2009.

e, ainda,

MARCELO SANDO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, filósofo, portador da cédula de identidade RG n.º 43.994.688-8, SSP/SP e do CPF n.º 360.887.558-14, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, à Rua Nossa Senhora de Lourdes, 139, Cambuci, CEP 01536-040

Tem entre si justo e contratato alterar o referido Contrato Social, como segue procedendo da seguinte forma:

2
p
H
M

DUCEAP
I SAÍDA DE SÓCIOS E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS
24 DE 15

1.1 A Sócia **HEDY DE SANDO CORREIA**, neste ato, retira-se da Sociedade, com expressa anuência dos demais sócios, cede e transfere, como de fato cedido e transferido tem, a **MARCELO SANDO DE OLIVEIRA** suas 10 (dez) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 10,00 (Dez Reais), declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a Sociedade nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem da cessionária e nem da Sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

1.2 O Sócio **TONI SANDO DE OLIVEIRA**, neste ato, com expressa anuência dos demais sócios, cede e transfere, como de fato cedido e transferido tem, a **MARCELO SANDO DE OLIVEIRA** 390 (Trezentos e Noventa) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

1.3 Tendo em vista a cessão de quotas descritas no item acima, a cláusula 3.^a que trata do Capital Social passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 1.000,00 (um mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Quotas	Valor
Marcelo Sando de Oliveira	400	R\$ 400,00
Toni Sando de Oliveira	600	R\$ 600,00
Total	1.000	R\$ 1.000,00

II OBJETO SOCIAL

A Sociedade terá por objeto social: operar no ramo de atividade de assessoria e consultoria empresarial e educacional; no planejamento, gestão e administração de negócios e projetos; bem como na organização e realização de palestras, cursos, treinamentos, seminários, congressos, simpósios e demais eventos sobre assuntos de interesse empresarial e educacional.



DUCESP
III NOME FANTASIA
24 08 15

Inclusão do nome fantasia: **marcelosando palestras & consultoria.**

Face à deliberação supram, os sócios resolvem alterar o contrato social que, consolidado, passa a vigor, na íntegra, com as seguintes cláusulas e condições:

**TSM ASSESSORIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

DENOMINAÇÃO E SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade girará sob a denominação social **TSM Assessoria e Gestão de Negócios Ltda.**, com sede na Rua Nossa Senhora de Lourdes, 139, Cambuci, CEP. 01536-040, na Capital do Estado de São Paulo, utilizando o nome fantasia **marcelosando palestras & consultoria.**

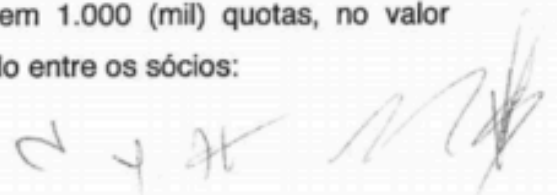
PARÁGRAFO ÚNICO - Observadas as disposições legislação aplicável, a Sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA - A Sociedade terá por objeto social: operar no ramo de atividade de assessoria e consultoria empresarial e educacional; no planejamento, gestão e administração de negócios e projetos; bem como na organização e realização de palestras, cursos, treinamentos, seminários, congressos, simpósios e demais eventos sobre assuntos de interesse empresarial e educacional.

CAPITAL

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 1.000,00 (um mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:



DUCESP

Sócio	Quotas	Valor
Marcelo Sando de Oliveira	400	R\$ 400,00
Toni Sando de Oliveira	600	R\$ 600,00
Total	1.000	R\$ 1.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os sócios realizam neste ato, em moeda corrente nacional do País, o valor total das quotas subscritas.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos termos do art. 1052 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas.

PRAZO

CLÁUSULA QUARTA - A Sociedade terá prazo indeterminado de duração.

DA ADMINISTRAÇÃO E DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA QUINTA - A Sociedade será administrada pelo sócio Toni Sando de Oliveira e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da Sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da Sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA SEXTA - Em suas deliberações os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3.º do art. 1072 do Código Civil.

DO PRÓ LABORE

CLÁUSULA SÉTIMA - Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

DUCE SP
EXERCÍCIO SOCIAL E PRESTAÇÃO DE CONTAS
2015

CLÁUSULA OITAVA - Fica estabelecido que a Sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração de balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO - Por deliberação dos sócios serão adotados os seguintes procedimentos: Será levantado balanço ou balancete intermediário no decorrer do ano e o lucro nele apurado poderá ser antecipado na proporção de suas quotas sociais; no caso de prejuízo o mesmo será consignado em rubrica própria para posterior compensação.

DO FALECIMENTO, RETIRADA OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO


CLÁUSULA DÉCIMA - O falecimento, retirada ou interdição de qualquer sócio, não operará a extinção da Sociedade, que continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade se resolva em relação a seu sócio.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, FORO E DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com a observância dos preceitos do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

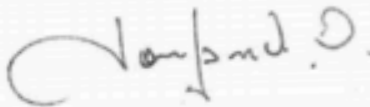
2 0 21 

DUCESP

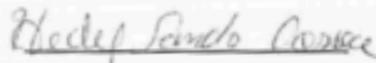
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA Os Sócios se declaram desimpedidos na forma da Lei, declarando ainda que não estão condenados por nenhum crime cuja pena vede o exercício da administração da Sociedade, estando aptos a exercerem os cargos de administração para os quais foram nomeados e empossados na Sociedade, em conformidade com o que dispõe o parágrafo 1.º do Artigo 1.011 do Código Civil Brasileiro, não tendo sido condenados por qualquer crime cuja pena impeça o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou propriedade.

E assim por estarem justos e Contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas:

São Paulo, 17 de julho de 2015.



Toni Sando de Oliveira



Hedy de Sando Correia

SEM EFEITO
21 JUL 2015

120




Marcelo Sando de Oliveira

Testemunhas:

JUCESP
24 08 15


Marcelo José Bonuccelli
RG 18.582.392-0 - SSP/SP


Vanessa Marques Santos
RG 37.514.981-8 - SSP/SP



2

18

2.1 - Certidões Negativas de Tributos expedidas pelas Fazendas Municipal, Estadual e Federal e Certidão Negativa de Débito quanto à dívida da União da empresa, atualizadas:



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0532517 - 2019

CPF/CNPJ Raiz: 07.284.099/

Contribuinte: TSM ASSESSORIA E GESTAO DE NEGOCIOS LTDA

Liberação: 21/08/2019

Validade: 17/02/2020

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 3.388.052-2- Início atv :14/03/2005 (R NSRA DE LURDES, 00139 - CEP: 01536-040)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 19:47:12 horas do dia 04/12/2019 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: BDA656A5

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 07.284.099

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 24465870

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 04/12/2019 19:50:15

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 07.284.099/0001-40

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 19120025784-60
Data e hora da emissão 04/12/2019 19:52:41
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TSM ASSESSORIA E GESTAO DE NEGOCIOS LTDA.
CNPJ: 07.284.099/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:54:08 do dia 04/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/06/2020.

Código de controle da certidão: **23BA.3EAE.5A86.90BA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**2.2 - Certidão negativa de falência e
recuperação judicial e de ações cíveis e criminais
emitida pelo distribuidor do foro sede da
empresa:**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO(AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 04/12/2019, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

TSM ASSESSORIA E GESTAO DE NEGOCIOS LTDA.
07.284.099/0001-40

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança

Emitida gratuitamente pela internet em: 05/12/2019

Data da última atualização do banco de dados: 04/12/2019

Selo digital de segurança: **2019.CTD.H6NU.A1LN.42XA.9H7X.FI0R**

*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 04/12/2019, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

TSM ASSESSORIA E GESTAO DE NEGOCIOS LTDA.
07.284.099/0001-40

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança

Emitida gratuitamente pela internet em: 05/12/2019

Data da última atualização do banco de dados: 04/12/2019

Selo digital de segurança: **2019.CTD.BP8I.4T7Y.F4AD.QFJL.5Y2C**

*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***

2.3 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TSM ASSESSORIA E GESTAO DE NEGOCIOS LTDA.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.284.099/0001-40

Certidão nº: 191158423/2019

Expedição: 04/12/2019, às 19:56:00

Validade: 31/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TSM ASSESSORIA E GESTAO DE NEGOCIOS LTDA.** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.284.099/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**2.4 - Prova de regularidade relativa à
Seguridade Social, demonstrando situação
regular no cumprimento dos encargos sociais
instituídos por lei (INSS, FGTS):**



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.284.099/0001-40
Razão Social: TSM ASSESSOR E GESTAO DE NEGOCIOS LTDA
Endereço: RUA ENGENHEIRO PEDRO GARCIN 191 / VILA ANTONIO / SAO PAULO / SP / 05376-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/11/2019 a 19/12/2019

Certificação Número: 2019112005301832754359

Informação obtida em 04/12/2019 19:59:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

2.5 - Comprovantes referentes ao valor orçado, justificando como valor de mercado (cópias de notas fiscais de serviços já realizados):

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Número da Nota

0000069

Data e Hora de Emissão

10/10/2019 15:52:55

Código de Verificação

RLJ5-MXEN

20181011v07284099000140

PRESTADOR DE SERVIÇOSCPF/CNPJ: **07.284.099/0001-40**Inscrição Municipal: **3.388.052-2**Nome/Razão Social: **TSM ASSESSORIA E GESTAO DE NEGOCIOS LTDA**Endereço: **R NSRA DE LURDES 00139 - CAMBUCI - CEP: 01536-040**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE SOCORRO**CPF/CNPJ: **46.444.063/0001-38**Inscrição Municipal: **----**Endereço: **Av JOSE MARIA DE FARIA 71, CENTRO ADM - SALTO - CEP: 13960-000**Município: **Socorro**UF: **SP**E-mail: **financas@socorro.sp.gov.br****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **----**Nome/Razão Social: **----****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Ordem de Serviço : 1658/2019

Número do processo : 00001448/2019

Contratação de palestra para formação dos professores e profissionais da Rede Municipal de Educação.

Data 14/10 às 19:00 horas no Auditório do Centro Administrativo com o tema:

Promover a integração e a socialização dos professores e demais profissionais da educação. A

palestra deverá ter no mínimo 60 minutos de duração e mais 30 minutos para perguntas e

respostas - 2 16 59 2884 7

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 15.000,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço

03751 - Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	*	*	*	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20190204007284099000140

Número da Nota

00000059

Data e Hora de Emissão

31/01/2019 16:31:55

Código de Verificação

PZTH-4UYD**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **07.284.099/0001-40**Inscrição Municipal: **3.388.052-2**Nome/Razão Social: **TSM ASSESSORIA E GESTAO DE NEGOCIOS LTDA**Endereço: **R NSRA DE LURDES 00139 - CAMBUCI - CEP: 01536-040**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL**CPF/CNPJ: **13.809.397/0001-09**Inscrição Municipal: **----**Endereço: **PRA DOMINGOS FERREIRA DE BRITO S/N - CENTRO - CEP: 48400-000**Município: **Ribeira do Pombal**UF: **BA**E-mail: **licitacaopmribeiradopombal@hotmail.com****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **----**Nome/Razão Social: **----****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Contratação de palestra do filósofo Marcelo Sando para compor a programação do evento de abertura do ano letivo da rede municipal de ensino de Ribeira do Pombal - BA no dia 05/02/2019.

Dados para depósito

Banco Santander (033)

Ag.3559

C/C 13000222-6

Outras informações

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14097/2005 ; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 14.000,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
03751 - Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	*	*	*	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Número da Nota

00000054

Data e Hora de Emissão

14/11/2017 15:02:09

Código de Verificação

ZC4I-SYSX

20171114u07284099000140

PRESTADOR DE SERVIÇOSCPF/CNPJ: **07.284.099/0001-40**Inscrição Municipal: **3.388.052-2**Nome/Razão Social: **TSM ASSESSORIA E GESTAO DE NEGOCIOS LTDA**Endereço: **R NSRA DE LURDES 00139 - CAMBUCCI - CEP: 01536-040**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE FRANCA**CPF/CNPJ: **47.970.769/0001-04**Inscrição Municipal: **----**Endereço: **RUA FREDERICO MOURA 1517 - CIDADE NOVA - CEP: 14401-190**Município: **Franca**UF: **SP**E-mail: **josecarrijo@franca.sp.gov.br****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **----**Nome/Razão Social: **----****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Contratação de Palestra com o Professor Marcelo Sando para compor a programação seminário de boas praticas, voltado aos professores e gestores da rede Municipal de ensino.

OF N° 27841

Dados para deposito

Banco Santander (033)

Ag.3559

C/C 13000222-6

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 14.355,78

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
03751 - Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	14.355,78	5,00%	717,78	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/12/2017;

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20171083w0728489900014005229226800163

Número da Nota

00000050

Data e Hora de Emissão

03/02/2017 12:09:09

Código de Verificação

EJTA-9ABN**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **07.284.099/0001-40**Inscrição Municipal: **3.388.052-2**Nome/Razão Social: **TSM ASSESSORIA E GESTAO DE NEGOCIOS LTDA**Endereço: **R NSRA DE LURDES 00139 - CAMBUCI - CEP: 01536-040**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **ATLANTICA HOTELS INTERNATIONAL BRASIL LTDA**CPF/CNPJ: **02.223.966/0001-13**Inscrição Municipal: **----**Endereço: **AL Rio Negro 585, 13 AND.CJ.132-EDIF.PADAUIRI - Alphaville Industrial - CEP: 06454-000**Município: **Barueri**UF: **SP**E-mail: **nf-e@atlantichotels.com.br****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **----**Nome/Razão Social: **----****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

SERVIÇOS PRESTADOS NA XVIII CONVENÇÃO ANUAL

TSM ASSESSORIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS

BANCO SANTANDER

AG.3559

C/C 13000222-6

CNPJ 07.284.099/0001-40

VENCIMENTO N.F. 07/02/2017

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 14.953,94

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
03751 - Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	14.953,94	5,00%	747,69	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) O ISS referente a esta NFS-e foi recolhido em 14/02/2017;

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física
Exercício de 2016

Comprovante de Rendimento pagos e de
 Imposto sobre a Renda Retido na Fonte
Ano_Calendário de 2015

Verifique as condições e o prazo para apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria da Receita Federal do Brasil na internet, no endereço <www.receita.fazenda.gov.br>.

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ / CPF 03.709.814/0001-98	Nome Empresarial / Nome Completo SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC
----------------------------------	--

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF 360.887.558-14	Nome Completo MARCELO SANDO DE OLIVEIRA
Natureza do Rendimentos Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Valores em reais

01. Total dos Rendimentos (inclusive férias)	14.536,08
02. Contribuição Previdenciária Oficial	513,01
03. Contribuições a entidades de previdencia complementar e a fundos de aposentadoria prog individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
04. Pensão Alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
05. Imposto sobre de renda retido na fonte	2.986,98

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Valores em reais

01. Parcela Isenta dos Proventos de Aposentadoria, Reserva, Reforma e Pensão (65 anos ou mais)	0,00
02. Diárias e Ajudas de Custo	0,00
03. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
04. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pago por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
05. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, alugueis ou serviços prestados.	0,00
06. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e por acidente de trabalho	0,00
07. Outros (Especificar)	0,00

5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

Valores em reais

01. Décimo Terceiro Salário	0,00
02 - Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
03 - Outros	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)

6.1 Número do processo: (Especificar)	Quantidade de meses		Valores em reais
Natureza do rendimento: (especificar)			
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)			
2. Exclusão: Despesas com ação judicial			
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial			
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)			
5. Imposto sobre a renda retido na fonte			
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço			

7. Informações Complementares

--

8. Responsável pelas Informações

Nome Marcio Barros Souza	Data 15/02/2016	Assinatura Dispensada - Art. 2º, § 3º
-----------------------------	--------------------	--

3.1 - Declaração da empresa informando que não foi declarada inidônea pela administração direta ou indireta, municipal, estadual ou federal:

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Prefeitura Municipal,

A empresa **TSM ASSESSORIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.284.099.0001.40, por intermédio de seu representante legal o Sr Marcelo Sando de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 43.994.688-8 e do CPF nº 360.887.558-14, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

- a) Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- d) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas na Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores.

São Paulo, Dezembro de 2019.



Marcelo Sando de Oliveira

TSM Assessoria e Gestão de Negócios Ltda.

07.284.099/0001 - 40
TSM ASSESSORIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA
Rua: Nossa Senhora de Lourdes, 139
Cambuci - CEP 01536 - 040
São Paulo - SP

3.2 - Declaração conforme art. 7º, XXXIII da Constituição Federal:

DECLARAÇÃO

À Prefeitura Municipal,

A empresa **TSM ASSESSORIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.284.099.0001.40, por intermédio de seu representante legal o Sr Marcelo Sando de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 43.994.688-8 e do CPF nº 360.887.558-14, DECLARA para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos.

São Paulo, Dezembro de 2019.



Marcelo Sando de Oliveira

TSM Assessoria e Gestão de Negócios Ltda.

07.284.099/0001 - 40
TSM ASSESSORIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA
Rua: Nossa Senhora de Lourdes, 139
Cambuci - CEP 01536 - 040
São Paulo - SP

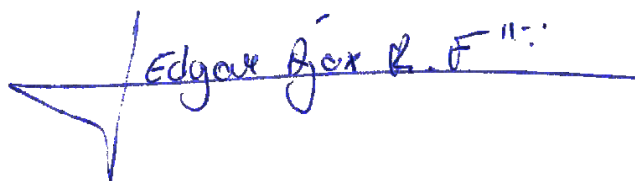
**3.3 - Atestados de capacidade técnica
fornecidos por pessoa jurídica de direito público
ou privado, declarando que a empresa tenha
prestado serviços compatíveis e pertinentes com
o objeto do contrato:**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, a pedido da interessada, para fins de prova de aptidão de desempenho e atestado de execução de serviços, que a empresa **TSM ASSESSORIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.284.099.0001.40, com sede na Rua Nossa Senhora de Lourdes 139, Cambuci, CEP 01536-040, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, prestou serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.970.769/0001-04, de apresentação de palestra, ministrada pelo Sr Marcelo Sando de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 43.994.688-8 e do CPF nº 360.887.558-14, para o IV Seminário de Boas Práticas da Secretaria Municipal de Educação de Franca, realizada no dia 10 de Novembro de 2017, na cidade de Franca, Estado de São Paulo.

Registramos ainda que o serviço foi prestado com excelência e qualidade, bem como de forma ética, de acordo com os objetivos pré-estabelecidos, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações contratuais, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta comercial até a presente data.

Franca, 14 de Novembro de 2017.



Secretário de Educação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, a pedido do interessado, para fins de prova de aptidão de desempenho e atestado de execução de serviços, que o Sr. Marcelo Sando de Oliveira, portador da Carteira de identidade nº 43.994.688-8 e do CPF nº 360.887.558-14, residente e domiciliado na Av. Paulista, 960, apto. 103, Bela Vista, CEP 01310-100, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, prestou serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.809.397/0001-09, de apresentação de palestra, ministrada pelo **Sr. Marcelo Sando de Oliveira**, portador da Carteira de Identidade nº 43.994.688-8 e do CPF nº 360.887.558-14, para a Jornada Pedagógica da Rede Municipal de ensino, realizada no dia 05 de fevereiro de 2019, na cidade de Ribeira do Pombal, Estado da Bahia.

Registramos ainda que o serviço foi prestado com excelência e qualidade, bem como de forma ética, de acordo com os objetivos pré-estabelecidos, tendo o Sr. Marcelo cumprido fielmente com suas obrigações contratuais, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta comercial até a presente data.

Ribeira do Pombal 06 de fevereiro de 2019



Vanessa Chaves de Souza Maia
Secretária Municipal de Educação

Vanessa Chaves de Souza Maia
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 001/2019



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, a pedido da interessada, para fins de prova de aptidão de desempenho e atestado de execução de serviços, que a empresa **TSM ASSESSORIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.284.099.0001.40, com sede na Rua Nossa Senhora de Lourdes 139, Cambuci, CEP 01536-040, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, prestou serviços ao **SENAI DEPARTAMENTO REGIONAL DO CEARÁ**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.768.202/0001-75, de apresentação de palestra, ministrada pelo Sr Marcelo Sando de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 43.994.688-8 e do CPF nº 360.887.558-14, para a Semana Pedagógica SESI/SENAI, realizada no dia 28 de Janeiro de 2013, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

Registramos ainda que o serviço foi prestado com excelência e qualidade, bem como de forma ética, de acordo com os objetivos pré-estabelecidos, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações contratuais, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta comercial até a presente data.

Fortaleza, 09 de Outubro de 2017.


Paulo André de Castro Holanda


(CPF nº 31480268372)
SENAI Departamento Regional do Ceará

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, a pedido da interessada, para fins de prova de aptidão de desempenho e atestado de execução de serviços, que o Sr. Marcelo Sando de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 43.994.688-8 e do CPF nº 360.887.558-14, residente e domiciliado na Av. Paulista, 960, apto. 103, Bela Vista, CEP 01310-100, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, prestou serviços ao **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.709.814/0001-98, de apresentação de palestra, para o VI Fórum de Educação da Cidade de Pitangueiras, realizada no dia 30 de Julho de 2015, na cidade de Pitangueiras, no Estado de São Paulo.

Registramos ainda que o serviço foi prestado com excelência e qualidade, bem como de forma ética, de acordo com os objetivos pré-estabelecidos, tendo o Sr. Marcelo cumprido fielmente com suas obrigações contratuais, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta comercial até a presente data.

Bebedouro, 06 de Outubro de 2017



Luis Antonio de Lima
CPF nº 078.472.618-39

Gerente
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

Senac Bebedouro

Rua Tobias Lima, 1370 — Centro
CEP 14701-100 — Bebedouro / SP — Brasil
Tel.: 17 3344 6500 Fax: 17 3344 6510
bebedouro@sp.senac.br
www.sp.senac.br/bebedouro

Ferraz Cortella Palestras: Qualificação e Excelência

Ferraz Cortella Comunicações e Eventos Eireli

CNPJ 19.434.746/0001-31

comunicacao@ferrazcortella.com.br

telefone/fax 55 11 3661 0404

**FERRAZ
CORTELLA**


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, a pedido da interessada, para fins de prova de aptidão de desempenho e atestado de execução de serviços, que a empresa **TSM ASSESSORIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.284.099.0001.40, com sede na Rua Nossa Senhora de Lourdes 139, Cambuci, CEP 01536-040, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, prestou serviços à empresa **FERRAZ CORTELLA COMUNICAÇÕES E EVENTOS ERIELI.**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.434.746/0001-31, de apresentação de palestra, ministrada pelo Sr Marcelo Sando de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 43.994.688-8 e do CPF nº 360.887.558-14, para o VII Fórum Permanente de Educação de Viradouro, realizada no dia 15 de Outubro de 2015, na cidade de Viradouro, Estado de São Paulo.

Registramos ainda que o serviço foi prestado com excelência e qualidade, bem como de forma ética, de acordo com os objetivos pré-estabelecidos, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações contratuais, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta comercial até a presente data.

São Paulo, 05 de Outubro de 2017.

(Assinatura do Representante Legal da Empresa/Instituição/Prefeitura)



(Janete Leão Ferraz Cortella)

(CPF nº 028.858.238-10)

Diretora

Ferraz Cortella Comunicações e Eventos Eireli.

3.4 - Cartas de recomendação:

Carta de Recomendação

De: Secretaria Municipal de Educação de Franca-SP

Para: Todos os interessados

Nesta: Referências de Notável Doador de Saberes

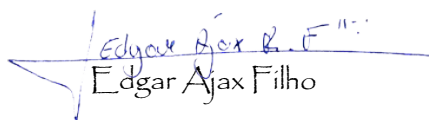
O Sr. Marcelo Sando, no dia 10.11.2017, no encerramento do IV Seminário de Boas Práticas da Rede Municipal de Ensino de Franca, compartilhou com 1250 profissionais, dentre eles professores, gestores escolares e de secretaria, saberes incríveis, afinal de contas, ser sábio, é ir além do que se espera, fazendo perguntas e provocando reflexões que outros ainda não fizeram, e neste dia este jovem filósofo, foi além de uma palestra, compartilhou vivências, experiências, provocou tempestades de reflexões, mas inundando o ambiente com palavras e atitudes de humildade.

Equanto ao despertar da consciência pedagógica, temática do dia, Marcelo deixou forte para todos: *“não podemos oferecer o que não temos, não podemos oferecer o conhecimento que ainda não sabemos, não conseguiremos oferecer o bem-estar ao outro se não estamos confortáveis, enfim temos que sair de nossa zona de desconforto, e ir além...”*.

Obrigado por nos oferecer tanto!!!

Assim, resumimos, suas qualidades como: sábio, humilde, sendo nossa responsabilidade e dever recomendá-lo como notável doador de saberes.

Franca, 14 de novembro de 2017.


Edgar Ajax Filho
Secretário de Educação



Prefeitura Municipal de Ribeira do Pombal Secretaria Municipal de Educação

CARTA DE RECOMENDAÇÃO

Da: Secretaria Municipal de Educação

Para: Todos os Interessados

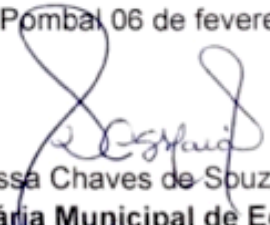
Nesta: Referência de Notável Doador de Saberes

O Sr. Marcelo Sando de Oliveira, no dia 05 de fevereiro de 2019, participou da Abertura do Ano Letivo da Rede Municipal de Ensino de Ribeira do Pombal, ministrou palestra com o tema **"O Despertar da Consciência Pedagógica"** onde compartilhou com aproximadamente mil profissionais da Educação e convidados sobre as vivências dele na área educacional permitindo reflexões sobre o fazer pedagógico.

No que se refere à temática abordada por Marcelo observa-se que traz à tona a necessidade de repensar as práticas pedagógicas principalmente no tocante ao tratamento verticalizado que muitas escolas brasileiras tem na relação educadores e educandos. Buscou sensibilizar o professor para a horizontalidade na interação seja na sala de aula ou fora dela, atitudes que favorecem neste caso o desenvolvimento da criança de forma autônoma.

Logo, temos muita gratidão de poder compartilhar destes saberes, em face deste aspecto, o recomendamos como palestrante pelo notável destaque e conhecimento que demonstra na área da educação.

Ribeira do Pombal 06 de fevereiro de 2019


Vanessa Chaves de Souza Maia
Secretária Municipal de Educação

Vanessa Chaves de Souza Maia
Secretária Municipal de Educação
Portaria N° 001/2019

3.5 - Informações cadastrais e bancárias:

INFORMAÇÕES CADASTRAIS E BANCÁRIAS:

Empresa: TSM ASSESSORIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA.

Nome Fantasia: MARCELO SANDO PALESTRAS E CONSULTORIA

CNPJ: 07.284.099/0001-40

I.M: 3.388.052-2

I.E: Isento

Endereço: Rua Nossa Senhora de Lourdes, 139

Bairro: Cambuci

Cidade: São Paulo

Estado: SP

CEP: 01536-040

Tel: (11) 97096-9404

E-mail: contato@marcelosando.com

Site: www.marcelosando.com

Banco: SANTANDER

Agência: 3559

Conta: 13000222-6
